



PORTARIA Nº 213/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à Servidora Pública Municipal Valquíria matos Ferreira.

O PREFEITO DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **VALQUÍRIA MATOS FERREIRA** gratificação correspondente a **50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 31 de março de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)